ATO DO PRESIDENTE Nº 65/15

"Concede gratificação a servidora."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Portaria nº 23/15, a servidora Erisandra Oliveira Ramos, Servente, RG nº 29.739.227-X foi designada para exercer as atividades de Zeladoria da Câmara Municipal;

Considerando o artigo 6º da Resolução nº 01/09

"Art.6º- O Presidente da Câmara poderá arbitrar, gratificações de até 30% (trinta por cento), do vencimento de qualquer servidor da Câmara, no caso de acúmulo de funções ou conforme a complexidade da função exercida ou ainda, que possuam sobrecarga de serviços".

Resolve:

Conceder uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre a referência 03 do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Miracatu à servidora Erisandra Oliveira Ramos a partir desta data pelo acúmulo das funções.

Miracatu, 07 de outubro de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente